

Procedimento de Filmagens

Zonas Exclusivamente Residenciais

As informações presentes nesse documento são exclusivamente aplicáveis para filmagens na região da Subprefeitura de Pinheiros, cuja autorização foi retomada em dezembro de 2020. Filmagens em regiões de outras Subprefeituras devem ser consultadas previamente com a São Paulo Film Commission.

Dezembro 2020

- 1- Introdução
- 2- Condições Gerais
 - 2.1- Processo de autorização
 - 2.2- Parâmetros de incomodidade
 - 2.3- Resíduos
 - 2.4- Utilização das vias públicas
 - 2.5- Frota
 - 2.6 - Fretamento
 - 2.7- Gerador
 - 2.8- Relacionamento com a vizinhança
 - 2.9- Equipe de filmagem
- 3- Condições Específicas
 - 3.1- Reserva de vagas para frota
 - 3.2- Reserva de vagas para campo de câmera
 - 3.3- Utilização de espaço público para base de apoio
 - 3.4- Filmagem interna em imóvel privado
 - 3.5- Filmagem externa
 - 3.6- Intervenções no sistema viário
 - 3.7- Filmagens com grande impacto
- 4- Penalidades em caso de descumprimento das condições
 - 4.1- Utilização da via
 - 4.2- Resíduos

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Rua Líbero Badaró, 293 – 22º Andar – Cj. 22B - fone: 3117-3100 - São Paulo/SP – CEP: 01009-907

4.3- Parâmetros de Incomodidade

4.4- Frota

4.5- Filmagem

Versão atualizada em 10 de dezembro de 2020

1- Introdução

Zona Exclusivamente Residencial (ZER) é uma classificação da Lei de Zoneamento (Lei Municipal 16.402/16) para algumas porções do território da cidade.

Tais áreas são de extrema importância para o setor audiovisual, uma vez que muitas filmagens necessitam de locais com características arquitetônicas e urbanísticas majoritariamente encontradas em ZER para serem cenários das inúmeras histórias que são filmadas na Cidade de São Paulo.

Considerando a legalidade das filmagens em ZER, justificada em Parecer Jurídico da Sp Cine, e considerando que as ZERs são territórios de preservação, áreas em que se objetiva a conservação de bairros consolidados de baixa e média densidades, de conjuntos urbanos específicos e territórios destinados à promoção de atividades econômicas sustentáveis conjugada com a preservação ambiental, além da preservação cultural, seguem as condições de filmagens nesses locais.

2- Condições Gerais

2.1- Processo de autorização

Todas as filmagens e gravações na Cidade de São Paulo devem seguir os **processos de autorização** estabelecidos pela São Paulo Film Commission, de acordo com o Decreto Municipal Nº. 56.905/16.

Os pedidos de autorização de filmagens devem realizadas por meio de solicitações no site www.filmesp.com.

2.2- Parâmetros de incomodidade

Todas as filmagens em Zonas Exclusivamente Residenciais (ZER) - sendo as filmagens em área pública ou em imóveis privados - devem seguir os **Parâmetros de Incomodidade** previstos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei de Zoneamento), Lei Municipal 16.402/16.

- Especialmente devem seguir os parâmetros de **emissão de ruídos** estabelecidos para ZER:
 - Das 7h às 19h – 50 decibéis
 - Das 19h às 22h – 45 decibéis
 - Das 22h às 7h – 40 decibéis

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Rua Líbero Badaró, 293 – 22º Andar – Cj. 22B - fone: 3117-3100 - São Paulo/SP – CEP: 01009-907

2.3- Resíduos

Os **resíduos** gerados pelas produções audiovisuais devem ser devidamente recolhidos seguindo a regulamentação da Amlurb de Grande Geradora de Resíduos, de acordo com a Lei Municipal 13.478/02 e o Decreto Municipal 58.701/19.

2.4- Utilização das vias públicas

Toda e qualquer atividade audiovisual que interfira nas condições de normalidade das **vias públicas** deve passar pelo processo de autorização da CET intermediado pela São Paulo Film Commission, seguindo o Decreto Municipal 51.953/10.

2.5- Frota

Só é permitido o acesso de veículos de passeio ou de Veículos Urbanos de Carga (VUCs) à ZER, de acordo com a Portaria Nº 137/18-SMT.GAB.

VUC é o caminhão que apresenta as seguintes características: I - largura máxima: 2,20m (dois metros e vinte centímetros); II - comprimento máximo: 7,20m (sete metros e vinte centímetros); III - data de fabricação a partir de janeiro de 2005.

Para a regularização de VUC é necessária a Autorização Especial de Trânsito para Caminhões (AETC), realizada diretamente pelo DSV.

Horário permitido para carga e descarga: das 07h às 22h.

2.6- Fretamento

Veículos de fretamento com capacidade superior a nove passageiros devem seguir a regulamentação municipal composta pela Lei nº 16.311/15, Decreto nº 56.963/16 e Portaria nº 072/2016- SMT.GAB, especialmente para a circulação na Zona Máxima de Restrição de Fretamento, que engloba algumas ZERs da cidade.

2.7- Gerador

Todo gerador deve ser blimpado e alocado preferencialmente em área privada.

O cabeamento deve ser protegido com passa-cabo.

2.8- Relacionamento com a vizinhança

O tratamento entre equipe de produção e vizinhança deve ser cordial, sempre buscando conciliar as atividades das filmagens com a dinâmica da região.

A todo o momento deve ser **garantida a circulação de pessoas** na via pública em especial aquelas que desejam acessar os lotes inseridos na área de filmagem, seguindo a Constituição Federal de 1988.

2.9- Equipe de filmagem

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SAO PAULO S.A.

Rua Líbero Badaró, 293 – 22º Andar – Cj. 22B - fone: 3117-3100 - São Paulo/SP – CEP: 01009-907

Todos os membros da equipe de filmagem devem estar devidamente **identificados no set** (com crachás, pulseiras ou coletes), exceto elenco e figuração, os quais estarão caracterizados.

2.10 - Protocolos Vigentes

Por conta da pandemia do Covid-19, o retorno das filmagens no Município autorizado nos termos do Decreto 59.600/20 é possível a partir do cumprimento dos Protocolos: Protocolo Geral de Reabertura da Prefeitura, Protocolo de Segurança e Saúde no Trabalho do Audiovisual e Protocolo elaborado pela Spicine para Filmagens em Espaços Públicos Municipais.

3- Condições Específicas

A seguir estão estabelecidas as condições específicas de utilização das ZERs para filmagens, **todas devem ser respeitadas** pelas produções audiovisuais.

Qualquer demanda que divirja dos pontos abaixo deve ser solicitada à São Paulo Film Commission acompanhada por uma justificativa da necessidade da produção; a solicitação passará por uma análise técnica específica de viabilidade; procedimentos e documentos adicionais podem ser requeridos à produção. Sendo assim, o prazo de retorno da São Paulo Film Commission pode ser superior ao do processo regular de autorização de filmagem.

3.1- Reserva de vagas para frota

Metragem máxima: 50 (cinquenta) metros.

Não é permitido reservar ou estacionar veículos: em vagas de pessoas com deficiência, em vagas de ambulância, em vagas de idoso, em guias rebaixadas, em faixas de pedestre, com menos de 5 (cinco) metros da esquina.

Horário permitido para carga e descarga: das 7h às 22h.

3.2- Reserva de vagas para campo de câmera

Caso seja necessário para a cena, a produção pode solicitar autorização para uma metragem adicional à reserva. Deve ser especificada a metragem e a referência numérica dessa reserva.

3.3- Utilização de espaço público para apoio à filmagem

Barracas: mediante autorização expressa, podem ser instaladas até 3 barracas para proteção dos equipamentos de filmagem somente na área de reserva de vagas autorizada, junto ao meio-fio. Largura máxima de 2 metros. Não podem ser instaladas no passeio (calçada).

Praças: mediante autorização expressa, podem ser utilizadas somente em dias de semana como apoio às produções. Não é permitido danificar a vegetação.

Alimentação: não é permitido servir refeições em área pública.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Rua Líbero Badaró, 293 – 22º Andar – Cj. 22B - fone: 3117-3100 - São Paulo/SP – CEP: 01009-907



3.4- Filmagem interna em imóvel privado

Todas as filmagens internas em imóveis privados situados em ZER devem ser notificadas à São Paulo Film Commission por meio do preenchimento de uma solicitação de ciência no sistema online de solicitações de filmagens, disponível no site www.filmesp.com – Sobre a solicitação de ciência não se aplicam cobranças.

Em caso de um mesmo endereço receber mais de 2 (dois) projetos audiovisuais em um período de 6 (seis) meses, a São Paulo Film Commission pode negar a solicitação, mediante análise de impacto das produções audiovisuais na vizinhança em questão.

Utilização de áreas públicas para apoio de filmagens internas devem ser solicitadas à São Paulo Film Commission.

3.5- Filmagem externa

Todas as filmagens externas devem ser solicitadas à São Paulo Film Commission por meio do preenchimento de uma **solicitação de autorização de filmagem** no sistema online de solicitações de filmagens, disponível no site www.filmesp.com

Horário permitido para filmagens externas: das 07h às 22h

3.6- Intervenção no sistema viário para filmagem

Passeio: devem ser garantidos a todo momento 2 metros livres no passeio (calçada) ou deve ser oferecida uma passagem segura e canalizada pelo leito carroçável (rua).

Ocupação parcial da via: deve respeitar a extensão prevista em autorização. É necessário garantir o acesso aos lotes inseridos na área ocupada.

Bloqueios intermitentes (momentâneos): devem respeitar a extensão e a periodicidade previstas em autorização. É necessário manter nas extremidades dos bloqueios um técnico devidamente identificado que deve garantir o acesso dos veículos aos lotes inseridos na área bloqueada.

Bloqueio total: é necessário notificar os moradores inseridos na área de bloqueio com carta modelo da São Paulo Film Commission com um dia útil de antecedência. O bloqueio deve respeitar a extensão prevista em autorização. É necessário manter nas extremidades dos bloqueios um técnico devidamente identificado que deve garantir o acesso dos veículos aos lotes inseridos na área bloqueada.

Praças: podem ser usadas como cenário. Caso a praça solicitada tenha um alto fluxo de frequentadores aos finais de semana, serão autorizadas filmagens somente durante a semana. Sempre deve-se buscar a compatibilização das filmagens com as atividades de lazer e esportes que aconteçam nas praças. A vegetação não pode ser danificada. Qualquer intervenção de arte na praça deve ser solicitada à Spicine.

3.7- Filmagens com grande impacto

É necessário notificar os moradores inseridos na área de filmagem com carta modelo da São Paulo Film Commission com um dia útil de antecedência.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Rua Líbero Badaró, 293 – 22º Andar – Cj. 22B - fone: 3117-3100 - São Paulo/SP – CEP: 01009-907

São filmagens de grande impacto aquelas que apresentem ao menos um dos seguintes aspectos: bloqueio total da via; efeitos especiais; cenas de ação; equipe superior a 80 pessoas; com montagem de grandes estruturas.

4- Penalidades em caso de descumprimento das condições

4.1- Utilização da via

Filmagens que façam utilização do sistema viário sem prévia autorização da CET terão seus custos operacionais previstos na Portaria Nº 033/19-SMT.GAB. acrescidos de 50%, conforme Decreto Municipal 51.953/10.

Filmagens em desconformidade com a autorização da CET, gerando acréscimo dos serviços prestados, a Companhia apurará os custos operacionais adicionais, e serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), conforme Decreto Municipal 51.953/10.

4.2- Resíduos

Na hipótese de não efetivação do devido cadastramento como Grande Gerador, a AMLURB deve aplicar as multas previstas na tabela constante do Anexo VI da Lei Municipal 13.478/02.

4.3- Parâmetros de Incomodidade

Há multa na hipótese de desrespeito aos parâmetros de incomodidade relativos a ruídos, previstos no art. 146 da Lei Municipal 16.402/16. Seu valor estabelecido em 2016 foi de R\$10.000,00 sendo atualizado anualmente pela variação do Índice de preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.4- Frota

Em caso de circulação de caminhões em ZER em desacordo com a Portaria Nº 137/18-SMT.GAB. o veículo está sujeito à autuação nos termos do Código de Transito Brasileiro.

4.5- Filmagem

Diante do descumprimento das condições da autorização de filmagem, a São Paulo Film Commission pode revogar unilateralmente a autorização e interromper imediatamente as atividades da filmagem.